

As Cruzadas e as Ordens Militares: entre o Mediterrâneo e o Atlântico (séculos XII - XVIII)



Organizadores:

Bruno Tadeu SALLES; Esteban GREIF e Fabiano FERNANDES

Bruno Tadeu Salles
Esteban Greif
Fabiano Fernandes
(Orgs.)

**AS CRUZADAS E AS ORDENS
MILITARES: entre o Mediterrâneo e o
Atlântico (Séculos XII-XVIII)**

EdUFT
2022

Cover illustration: *Krak des Chevaliers, Before the Rains, Syria*. Copyright by ©David B. Smith.

Link to the photo's Flickr location:

<https://www.flickr.com/photos/36338186@N05/3503936947/>

Our thanks for the authorization to use the image.

Fotografia da Capa: *Krak des Chevaliers, Before the Rains, Syria*. Copyright by ©David B. Smith.

Link de acesso à página Flickr da fotografia:

<https://www.flickr.com/photos/36338186@N05/3503936947/>

Nossos agradecimentos pela autorização de uso da imagem.

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.



Todos os livros publicados pelo Selo OPAJE/EdUFT estão sob os direitos da Creative Commons 4.0

https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



<http://www.abecbrasil.org.br>



<https://www.abeu.org.br/>

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

SALLES, Bruno Tadeu; GREIF, Esteban; FERNANDES, Fabiano (Orgs.).

AS CRUZADAS E AS ORDENS MILITARES: entre o Mediterrâneo e o Atlântico (Séculos XII-XVIII) [recurso eletrônico] / Bruno Tadeu Salles, Esteban Greif, Fabiano Fernandes – Palmas, TO: Editora EdUFT, 2022.

298 p.

ISBN – 978-65-5390-004-2

1. Cruzadas 2. Ordens Militares. 3. História. 4. Idade Média. I. Título. II. Série.

CDD-990

Índice para catálogo sistemático:

1. História de outras regiões 990

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

REITOR
Prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato

Pró-Reitor de Graduação
Prof. Dr. Eduardo Cezari

VICE-REITOR
Prof. Dr. Marcelo Leinerker
Costa

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Profa. Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos

Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE-UFT)

Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Junior
Dr. João Nunes da Silva
Dr. José Lauro Martins
Dr. Nelson Russo de Moraes
Dr. Rodrigo Barbosa e Silva
Dra. Suzana Gigliolli Nunes

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CONSELHO EDITORIAL

PRESIDENTE
Prof. Dr. Ruhena Kelber Abrão
Ferreira

Membros por área:

Ciências Biológicas e da Saúde

Eder Ahmad Charaf Eddine
Marcela Antunes Paschoal Popolin
Marcio dos Santos Teixeira Pinho

Ciências Humanas, Letras e Artes

Barbara Tavares dos Santos
George Leonardo Seabra Coelho
Marcos Alexandre de Melo Santiago
Rosemeri Birck
Thiago Barbosa Soares
Willian Douglas Guilherme

Ciências Sociais Aplicadas

Roseli Bodnar
Thays Assunção Reis
Vinicius Pinheiro Marques

Engenharias, Ciências Exatas e da Terra

Fernando Soares de Carvalho
Marcos André de Oliveira
Maria Cristina Bueno Coelho

Interdisciplinar

Ana Roseli Paes dos Santos
Ruhena Kelber Abrão Ferreira
Wilson Rogério dos Santos

SELO EDITORIAL OPAJE/EdUFT
CONSELHO EDITORIAL

PRESIDENTE

Prof. Dr. José Lauro Martins

Membros:

Prof. Dr. Nelson Russo de Moraes

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Brasil

Prof. Dr. Rodrigo Barbosa e Silva

Universidade do Tocantins (UNITINS), Brasil

Prof. Dr. Rogério Christofoletti

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil

Profa. Dra. Maria Luíza Cardinale Baptista

Universidade de Caxias do Sul; Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Profa. Dra. Thais de mendonça Jorge

Universidade de Brasília (UnB), Brasil

Prof. Dr. Fagnó da Silva Soares

Clio & MNEMÓSINE Centro de Estudos e Pesquisa em História Oral e Memória – Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Brasil

Prof. Dr. Luiz Francisco Munaro

Universidade Federal de Roraima (UFRR), Brasil

Prof. Dr. José Manuel Pelóez

Universidade do Minho, Portugal

Prof. Dr. Geraldo da Silva Gomes

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Tocantins, CESAF/Ministério Público, Brasil

SUMÁRIO

PREFÁCIO / 9

Marcelo Cândido da Silva

CAPÍTULO 1 - LAS ÓRDENES MILITARES Y LA PRÁCTICA MÉDICA EN EL REINO LATINO DE JERUSALÉN (1099-1187): un balance historiográfico / 13

Esteban Greif

CAPÍTULO 2 – A ORDEM DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DE JERUSALÉM NA GALIZA MEDIEVAL / 37

Dirceu Marchini Neto e Fabiano Fernandes

CAPÍTULO 3 - *CONVENIENTIA* E DIREITO ROMANO EM UM CONTRATO DE ARBITRAGEM NA PROVENÇA ORIENTAL DO SÉCULO XIII: os Templários e a Construção da Concórdia com os Senhores de Vidauban e Fayence/ 97

Bruno Tadeu Salles

CAPÍTULO 4 - POBLADORES MUSULMANES EN TIERRAS DE ÓRDENES MILITARES: algunas reflexiones sobre el Reino de Castilla/ 137

Clara Almagro Vidal

CAPÍTULO 5 - A DISSOLUÇÃO DA ORDEM DO TEMPLO E A CRIAÇÃO DA ORDEM DE CRISTO: a monumentalização da memória real por meio da teatralização do poder. 1308-1319/ 163

Fabiano Fernandes e Dirceu Marchini Neto

CAPÍTULO 6 - A CRUZADA TARDIA: um programa de ação das ou para as ordens religioso-militares?/ 195

Paula Pinto Costa

CAPÍTULO 7 - NARRATIVAS DO SANTO LENHO E A COMENDA DE MARMELAR: hagiografia e história/ 223

Renata Cristina de Sousa Nascimento

CAPÍTULO 8 - DA MERCÊ DE HÁBITO À SUA EFETIVAÇÃO: tramitações, intervenientes e custos (1759-1773), em torno de acionistas da Companhia de Pernambuco e Paraíba / 243

Fernanda Olival

POSFÁCIO / 289

Bruno Tadeu Salles

SOBRE OS AUTORES / 293

As Cruzadas e as Ordens Militares são fenômenos estreitamente associados. É no âmbito das peregrinações armadas à Terra Santa, e em razão da necessidade de defesa dos Estados latinos fundados no final do século XI, que as primeiras Ordens Militares foram criadas. Nesse sentido, não há dúvida quanto à vocação guerreira dessas últimas. Muito embora o termo “Cruzadas” seja posterior ao início das expedições, tendo surgido na metade do século XIII, desde o início, o movimento era visto pelos contemporâneos como uma “guerra santa”, um combate realizado sob a ordem de Deus. Não possuímos a versão original do discurso proferido pelo papa Urbano II na cidade de Clermont, em 1095, no qual ele convocou a todos para uma “peregrinação armada” em direção a Jerusalém. Os relatos que possuímos do evento salientam que o papa teria feito referência a uma missão dada pelo Cristo, que ele teria acrescentado uma promessa de santificação para aqueles que dela participassem, e que a multidão teria respondido positivamente, fazendo referência explícita à vontade de Deus.

É nesse ambiente marcado pela consolidação de uma noção de guerra justa contra os inimigos dos cristãos que teve início a história das Ordens Militares. No entanto, não podemos entender a complexidade do fenômeno unicamente através de sua dimensão bélica. Como mostrou Alain Demurger, as Ordens Militares são também o fruto da evolução das sociedades da Europa Ocidental, no momento em que a Igreja empreendia a reforma da sociedade cristã (a reforma gregoriana) e a integração da cavalaria a esta última,

disciplinando-lhe e abrindo-lhe um caminho próprio para a salvação: a cruzada e a libertação de Jerusalém. Sem negar o seu caráter bélico e violento, a historiografia mais recente mostrou que as cruzadas não constituíram um choque de civilizações. Os conflitos muitas vezes sangrentos entre as elites cristãs e muçulmanas não impediram que elas pactuassem de maneira contínua. Pactos momentâneos e entre os membros das elites guerreiras, mas que não impediram os massacres praticados por ambos os lados, pelos muçulmanos em Edessa, em 1144 e em 1146, pelos cristãos, quando da tomada de Jerusalém, em 1099.

Os trabalhos reunidos neste livro integram as perspectivas mais recentes sobre as cruzadas e mostram as Ordens Militares como fenômenos sociais amplos, que nos ajudam a compreender o ensino, as dinâmicas das peregrinações, a resolução de conflitos, a construção de patrimônios fundiários, as relações de poder, entre outros. Eles também mostram que a história das Ordens Militares vai além do projeto cruzadístico: na Península Ibérica, em especial, elas se converteram em anexos do poder real, tendo participado, inclusive, da conquista do Novo Mundo. Daí a escolha do título do livro, que situa as Ordens entre o Mediterrâneo e o Atlântico.

Em seu capítulo, “Las órdenes militares y la práctica médica en el reino latino de Jerusalén (1099-1187): un balance historiográfico”, Esteban Greif analisa, sob o prisma da historiografia, a confluência de tradições de conhecimento médico ocorrida durante as cruzadas, especialmente o estudo da medicina no Reino de Jerusalém.

Dirceu Marchini Neto e Fabiano Fernandes, em “A Ordem do Hospital de São João de Jerusalém na Galiza medieval”, se propõem a analisar as doações e privilégios concedidos à Ordem pelos reis de Castela, Leão e Portugal, bem como pelos papas, entre os séculos XII e XV. Os autores notam que a presença dos hospitalários na Galiza, desde o século XII, esteve associada à capacidade dos mesmos em prestar assistência aos peregrinos que se dirigiam a São Tiago de

Compostela. Também notam que o patrimônio imobiliário da Ordem se constituiu tanto a partir das doações régias quanto das doações de particulares.

Bruno Salles, em seu capítulo sobre os Templários e a construção da concórdia com os senhores de Vidauban e Fayence, analisa uma documentação inédita da comunidade templária de Ruou, localizada na diocese de Fréjus. Ele se interessa particularmente por um contrato de arbitragem realizado entre os templários e os senhores de Vidauban e Fayence. Em sua análise, Bruno Salles salienta a fluidez do Direito que orientava as iniciativas dos atores envolvidos nas práticas senhoriais naquela região.

Clara Almagro Vidal aborda um tema ainda pouco explorado pela historiografia, a presença muçulmana em terras pertencentes às ordens militares. Em seu artigo, a autora pretende compreender as possíveis relações entre a organização física dessas populações e os laços de dependência que as uniram aos seus senhores, as ordens militares que atuaram no Reino de Castela.

O capítulo “A dissolução da Ordem do Templo e a criação da Ordem de Cristo”, de autoria de Fabiano Fernandes e Dirceu Neto, trata das especificidades do combate à Ordem do Templo por parte dos reis ibéricos, especialmente dos reis portugueses. Através do estudo de alguns inquéritos, os autores enfatizam o papel do poder real na apropriação das comendas templárias, nos processos de inquirição e no estabelecimento da Ordem de Cristo.

Em “A cruzada tardia: um programa de ação da ou para as ordens religioso-militares?”, Paula Pinto Costa analisa a relação entre os empreendimentos cruzadísticos no final da Idade Média, após o colapso dos Estados Latinos do Oriente, e o desenvolvimento das ordens religioso-militares.

Renata Nascimento se interessa pelo fenômeno das relíquias e sua utilização por parte da monarquia portuguesa no final da Idade Média. No capítulo intitulado “Narrativas do Santo Lenho e a Comenda de Marmelar”, a autora mostra como a Vera Cruz de

Marmelar aparece em narrativas épicas, o que revelaria a sua singularidade devocional e política.

No último capítulo da obra, Fernanda Olival procura responder à seguinte questão: quanto custaria tornar uma mercê de hábito efetiva? Em outras palavras, quanto se gastaria na tramitação que iria permitir exibir o símbolo da Ordem de Cristo na lapela, já depois de alcançada a mercê. Para tanto, a autora analisa o caso de uma parentela de indivíduos que eram acionistas da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

Marcelo Cândido da Silva
Universidade de São Paulo

A CRUZADA TARDIA: um programa de ação *das* ou *para as* ordens religioso-militares?

THE LATE CRUSADE: a program of action *by* or *for* religious-military orders?

Paula Pinto Costa

Resumo: Os conceitos de cruzada e de ordem religioso-militar, embora independentes entre si, articulam-se profundamente sobretudo pelo impacto do contexto histórico verificado no Mediterrâneo oriental na transição entre os séculos XI e XII e pela ação das autoridades ocidentais que criaram mecanismos que viabilizaram uma ampla intervenção a oriente. As alterações ocorridas nos séculos XIII-XV e, em particular, a submissão de grande parte da área do Império Romano do Oriente ao poder Otomano, a par da crise económica que afetou grande parte da Europa ocidental, alimentaram o desígnio de manutenção do domínio sobre territórios longínquos, sob a tutela da cruzada tardia. A plasticidade do termo cruzada torna-se surpreendente. Este artigo aborda a assunção da cruzada tardia na sequência do malogro dos Estados Latinos

orientais, profundamente devedores da primitiva cruzada, tendo em conta os seus mentores e os seus objetivos mobilizadores. A cruzada e as ordens religioso-militares foram consequências da intercessão de determinadas circunstâncias orientais e de interesses ocidentais. Ambas evoluíram lado a lado e foram instigadas por forças externas que as viam como as testas-de-ferro mais eficientes e melhor adaptadas para lograr objetivos muito abrangentes.

Palavras-Chave: Cruzada Tardia; Ordens Religioso-Militares; Idade Média.

Abstract: The concepts of crusade and religious and military order, although independent from each other, are deeply articulated, above all by the impact of the historical context in the Eastern Mediterranean along the transition between the 11th and 12th centuries, and by the action of Western authorities that created mechanisms that made possible a wide intervention to the East. The changes that took place in the 13th-15th centuries and, in particular, the submission of much of the area of the Eastern Roman Empire to Ottoman power, along with the economic crisis that affected much of Western Europe, reinforced the plan to maintain dominance over distant territories, under the tutelage of the late crusade. The plasticity of the crusade become surprising. This paper deals with the assumption of the late crusade following the failure of the Eastern Latin States, deeply connected to the primitive crusade, considering their mentors and their mobilizing objectives. The crusade and the religious and military orders were consequences of the intercession of certain Eastern circumstances and Western interests. Both were evolved side by side and both were instigated by external forces that considered them as the most efficient and best-adapted representatives to achieve wide goals.

Keywords: Late Crusade; Religious and Military Orders; Middle Ages.

No momento de fundação da *Sociedade Latino-Americana de Estudos Sobre Ordens Militares e Cruzadas* e no âmbito do *I Seminário Internacional sobre Ordens Militares e Cruzadas*, encontra-se uma oportunidade preciosa para o aprofundamento da problematização em torno de dois conceitos – o de cruzada e o de ordem religioso-militar – independentes entre si, mas que, por força das circunstâncias históricas em que se foram desenvolvendo, acabariam por ter uma interoperabilidade indiscutível.

Do ponto de vista cronológico, os dois conceitos em causa têm origens e momentos-chave evolutivos distintos. Se a cruzada teve origem em questões de manifestação de autoridade e de legitimação de intervenção, expansão e afirmação de domínio religioso, político e militar exercido, num primeiro momento, sobre o território do Mediterrâneo oriental, as ordens religioso-militares entroncaram na necessidade de encontrar uma definição institucional do foro eclesiástico para uma nova realidade, em que a atividade bélica era incorporada na linguagem teológica como móbil de salvação. A resposta aos desafios advindos das tradições das grandes viagens, fossem elas motivadas pela peregrinação ou pelo comércio feito com interlocutores distantes, impulsionou a conjuntura de conceção dos dois conceitos em causa. A história retrocede no tempo e deve ser lembrada de forma tópica. Foram os mercadores italianos, nomeadamente os do porto de Amalfi, que pela frequência com que contactavam com a costa levantina pelo menos desde o século VIII, estabeleceram em Jerusalém, por meados do século XI, um hospital de acolhimento de peregrinos e de pessoas que necessitassem de uma pousada e de alguns cuidados assistenciais. A matriz desta forma de associativismo não tem uma essência político-militar; é, pelo contrário, uma resposta a uma questão logística, social e humanitária. Desde esse momento, algures pelo ano de 1048, sem que à data se soubesse, estava a

germinar aquilo que, mais tarde, viria a ser designado por Ordem do Hospital ou de S. João de Jerusalém. Esta seria uma instituição gradualmente valorizada, num mundo a que chegavam pessoas oriundas dos mais diversos destinos ocidentais e orientais. Por outro lado, a sua projeção também ganhava ressonância entre os meios decisórios europeus. Os primórdios desta instituição tiveram lugar num verdadeiro ponto de confluência de culturas e de interesses que excediam os mais evidentes em termos de história local. Não haveria, no entanto, nessa altura qualquer indicador da tentativa de formulação do conceito de uma ordem religioso-militar nem da existência de qualquer ação tendente à sua criação. Para que estas emergissem foi preciso esperar mais de 60 anos, o tempo que mediou entre os meados do século XI e o ano de 1113, altura em que a Santa Sé reconheceu oficialmente a Ordem do Hospital. Tratou-se de um tempo crucial para se acalentarem sonhos de enraizamento crescente nesse território oriental e para maturar a matriz desta organização.

Entretanto, o equilíbrio de forças nessa área do Mediterrâneo oriental alterar-se-ia rapidamente, tanto no domínio religioso, como no militar. Os factos que se conhecem são suficientes para nos fazerem valorizar o seu impacto e significado. Do ponto de vista religioso, em 1054, ocorreu o designado cisma, que consistiu na divisão entre a Igreja de Roma e a de Constantinopla. No que toca à questão política, o domínio de Jerusalém era exercido pelos muçulmanos, desde o século VII, situação que, por meados do século XI, acusava algum desgaste. O difícil equilíbrio de forças a oriente e o agudizar de episódios de conflito suscitou por vezes pedidos de ajuda à Igreja Romana. O pontificado de Leão IX (1048-1054), incluído no movimento reformador que estava em curso no seio da Igreja, foi um tempo de charneira no que toca à colocação da guerra ao serviço do papado e à santificação da guerra numa perspetiva cristã (FLORI, 2003).

Reflexo desta situação, em 1095, em Clermont (Clermont-Ferrand, França), a cúpula da Igreja cristã ocidental e algumas autoridades políticas e senhoriais, preocupadas com a situação que se vivia a oriente e movidas pela ambição de controlo de novos territórios, sobretudo daqueles tão carismáticos e atrativos quanto os que estavam associados à vida e morte de Cristo, e a uma herança comercial muito positiva, abalançaram-se em aspirações que produziriam efeitos sem precedentes. Sob esse enquadramento, terá sido, então, proclamado um incitamento a um movimento que ficaria designado como primeira cruzada. A deslocação de pessoas em direção à Terra Santa ascendeu a números até aí inimagináveis. O vocábulo cruzado não foi, porém, usado nessa altura. Seria mesmo preciso esperar mais de um século para que entrasse no léxico europeu. Segundo as expressões da época, esses aventureiros iam de viagem ou estavam de passagem para o ultramar (CONSTABLE, 2001, p. 1-22) (FLORI, 2009, p. 276-279).

Com um passado de cerca de mil anos, nunca as peregrinações à Terra Santa tinham conseguido até aí mobilizar tantos interessados quantos aqueles que nos anos finais do século XI se deixaram embarcar numa campanha que viria a ficar conhecida como primeira cruzada. Não estavam em causa apenas razões do foro religioso; estavam também em afirmação crescentes incentivos sociais, económicos e políticos, que acabariam por se amalgamar e sintetizar na própria cruzada. Toda a ambiência desse tempo era favorável a esse tipo de ações. Os homens de negócio que tinham contactos com essas paragens levantinas, nomeadamente os italianos, foram com certeza informadores preciosos, influentes em várias instâncias decisórias, desde a Santa Sé, às ricas cidades italianas, passando pelas entidades monárquicas e senhoriais, com destaque para alguns círculos franceses, e difundiram o potencial dessas terras longínquas no mapa, mas próximas e com grandes afinidades em termos anímicos.

O resultado foi o que sabemos e culminou no verão de 1099, quando, entre junho e julho, os cristãos montaram um cerco à cidade de Jerusalém e, uma vez conseguida a vitória frente ao califado fatimida, assumiram o controlo político da cidade. Não foi uma ação isolada e inscrevia-se numa estratégia mais ampla de implantação nessa área. Deste modo, abria-se um novo ciclo que teve um impacto que extravasou o âmbito local em que esses acontecimentos se registaram e que teve implicações em todo o mundo ocidental. As cruzadas tiveram um papel mais central do que periférico no desenvolvimento da própria Europa. A partir daqui os acontecimentos tendentes à institucionalização e à legitimação das cruzadas e das ordens religioso-militares aceleraram-se.

Uma vez controlada a cidade de Jerusalém pelos cristãos, o enquadramento religioso dos que por aí passavam passou a ser assegurado pelos cónegos do Santo Sepulcro, que eram os guardiães deste lugar sagrado. Em seu torno aglutinavam-se as pessoas que, chegadas à Terra Santa, procuravam no complexo religioso do Santo Sepulcro a recompensa decorrente dessa vivência espiritual e a celebração dos ofícios divinos. Foi entre estas pessoas que se destacaram aquelas que seriam os primeiros Hospitalários e os primeiros Templários. Em 15 de fevereiro de 1113, o papa Pascoal II outorgou a bula *Pie postulatio*, com o propósito de legitimar os Hospitalários, reconhecendo-lhes a missão inovadora de prestação de cuidados socio-caritativos e humanitários, enquadrada numa forma de vida com uma organização própria (DELAVILLE LE ROULX, 1894, p. 29-30). Por sua vez, em 1119-1120, um grupo de homens em torno do carismático francês Hugo de Payns constituiu-se como grupo autónomo em relação à comunidade religiosa do Santo Sepulcro. Estes homens, fixados sobre o que restava do antigo Templo de Salomão, ficariam conhecidos como Templários. Mais dez anos foram precisos para que no concílio de Troyes, de 1129, fosse formalmente legitimada a Ordem do Templo com um perfil muito militar. Como se pode constatar, os dois referidos momentos-chave

de reconhecimento dos Hospitalários e dos Templários não coincidem, tanto quanto se sabe, com marcos significativos no que toca à história da cruzada. As duas ordens foram criadas no período de tempo que mediou entre a primeira e a segunda cruzada. Em reforço desta especificidade, saliente-se a diferente condição jurídica face à Igreja que marcava a distinção entre peregrino, cruzado e freire de uma ordem religioso-militar. Enquanto ao peregrino bastava a convicção devocional e a força renovadora proporcionada pela viagem, ao cruzado impunha-se a realização de um compromisso, expresso através de um voto, compensado pela garantia de alguns privilégios. Por sua vez, um *miles Christi*, não sendo tecnicamente um peregrino nem um cruzado, porque não fazia votos de cruzada, era um religioso que professava os três votos essenciais de entrada na vida religiosa (pobreza, castidade e obediência) e que estava permanentemente envolvido na defesa da Cristandade (RILEY-SMITH, 2005, p. xxxii).

Em síntese, 1095-1099, por força do impacto da primeira cruzada, foi um tempo de renovação da consciencialização do valor do Mediterrâneo oriental para a Europa e de reabertura de horizontes. Por sua vez, 1113-1119/20, anos que mediaram entre o reconhecimento pontifício da Ordem do Hospital e a organização preliminar da Ordem do Templo, foi um tempo de consolidação de um novo *status quo*, com reflexos institucionais significativos e que se prolongariam ao longo de muito tempo, como evidencia a história deste tipo de Ordens.

Com base nestes episódios introdutórios, a cruzada parece anteceder o aparecimento formal das ordens religioso-militares. No rigor da cronologia assente em documentos históricos, o alinhamento é o que acabámos de indicar. No entanto, numa reflexão mais abrangente sobre a conjuntura em questão, a complexidade subjacente a todos estes episódios, bem como a sua interdependência, remete-nos para um dilema de causalidade que se pode expressar numa pergunta clássica: quem nasceu primeiro, a

cruzada ou as ordens religioso-militares? Embora a primeira cruzada tenha ocorrido entre 1095 e 1099, os primórdios dos Hospitalários remontam a 1048, tardando, porém, o seu reconhecimento oficial até ao ano de 1113. A relatividade da cronologia ganha, pois, sentido. Na verdade, os dois conceitos em foco interceptaram-se na sua evolução histórica e potenciaram-se mutuamente.

A dimensão plurifacetada dos dois termos em apreço – cruzadas e ordens religioso-militares – constitui uma questão fulcral para os historiadores que pretendem, não só aprofundar o conhecimento sobre a história da Europa, como contextualizá-la e entendê-la também como projeção de realidades históricas envolventes deste espaço. É, precisamente, do esforço de articulação subjacente a este enquadramento, que surgem os dois termos, embora tenham ambos os focos distintos entre si.

O uso do plural quando nos reportamos ao fenómeno histórico da cruzada – levando-nos a optar pelo termo cruzadas – dá conta da necessidade de reunirmos sob um mesmo conceito uma diversidade de movimentos de grupos de pessoas que partilhavam um determinado objetivo comum, integravam uma espécie de peregrinação armada proclamada pelos papas, destinada a recuperar ou a defender territórios e pessoas cristãos, suportada por um determinado enquadramento teológico e jurídico, mas que apresentavam divergências enormes entre si. A produção historiográfica tipifica a heterogeneidade da cruzada. Enquanto forma de guerra santa cristã, de perfil penitencial, houve cruzadas que pretendiam recuperar ou defender a Terra Santa, a par de outras que se manifestavam em outros espaços e eram caracterizadas mais pelas suas origens e características do que pelo seu destino e objetivo final. Há historiadores que lhe associam uma finalidade escatológica relacionada com a experiência religiosa em si mesma e outros, ainda, que lhe dão um sentido mais generalista de luta sob a *Deo auctore*, o que contribui para a perda da sua identidade (RILEY-SMITH; HOUSLEY, 2006).

É, pois, difícil advogar a existência da cruzada em termos absolutos, sem lhe reconhecer grandes especificidades que impedem a generalização que o termo comporta. O mesmo raciocínio se pode aplicar às ordens religioso-militares. O uso desta expressão no plural também esconde singularidades enormes entre as várias instituições que viriam a receber esta etiqueta. Em bom rigor, a artificialidade dos conceitos não pode deixar de ser tida em consideração em análises de teor mais aprofundado. A designação de ordem religioso-militar não é contemporânea do seu aparecimento: em 1113, na bula fundadora *Pie postulatio*, Pascoal II reportava-se ao Hospital como *Hierosolymitani Xenodochii* (DELAVILLE LE ROULX, 1894, p. 29-30), ou seja, como hospital / hospedaria de Jerusalém; em relação ao Templo, em 1139 na bula matricial *Omne datum*, Inocêncio II recorria ao termo *militia*, colando em destaque um caráter militar, para se reportar a esse universo de homens (HIESTAND, 1972, p. 204-210). A diferença entre ambas é enorme.

Nem de perto nem de longe, as ordens eram todas iguais entre si. Antes pelo contrário. A grande fonte de inspiração espiritual e teologal foi dupla. Por um lado, Santo Agostinho e, por outro, S. Bento, reinterpretado por via de S. Bernardo. A organização e a estrutura hierárquica, bem como as dinâmicas internas diferiam substancialmente. De resto, tudo isto está bem plasmado em modos de vida e em textos normativos exclusivos de cada uma delas. Mas tinham uma base comum, que a Igreja reconheceu por assumirem uma missão que, de modo algum, encaixava no ideal monástico *tout court*, tão em voga nessa altura. Foi-lhes, então, reconhecida uma missão única no quadro da Igreja, caracterizada pela santificação da guerra e pelo envolvimento de leigos e de freires que raramente professavam ordens maiores ou sacras, e que, ao abrigo da teologia cristã, a todas aproximou pelo seu envolvimento no domínio direto da Terra Santa ou pela adaptação da interpretação deste desiderato e sua projeção por toda a Cristandade.

Os conceitos de cruzada e de ordem religioso-militar cruzam-se entre si sobretudo pelo impacto do contexto histórico verificado no Mediterrâneo oriental na transição entre os séculos XI e XII e pela ação das autoridades ocidentais que criaram mecanismos que viabilizaram uma ampla intervenção a oriente. Tudo se conjugou e proporcionou os resultados a que a investigação nos vai dando acesso.

Todos estes episódios foram sintetizados numa herança histórica, transmitida e sucessivamente reinterpretada. O impacto deste legado foi de tal modo eficiente que foi reativado ao longo do tempo na tentativa de encontrar respostas semelhantes para cenários totalmente distintos. A plasticidade do termo cruzada é sempre surpreendente. A expressão cruzada tardia significa isto mesmo. As alterações ocorridas nos séculos XIII-XV, e em particular a submissão de grande parte da área do Império Romano do Oriente ao poder Otomano, a par da crise económica que afetou grande parte da Europa ocidental, alimentou o desígnio de manutenção do domínio sobre territórios longínquos. Em termos gerais, nesta cronologia tardia, a cruzada passou a traduzir-se sobretudo numa guerra em nome da defesa do ocidente frente aos Turcos, marcada pelo conceito de fronteira político-religiosa entre ambos (HOUSLEY, 2004, p. 3-9), afastando-se claramente do primitivo objetivo de recuperação de lugares santos situados no oriente cristão. Mais uma vez, é impossível identificar traços de uniformidade em todas as campanhas que foram acontecendo. Para Jonathan Riley-Smith e para Norman Housley, historiadores de referência para esta temática, entre 1291 e 1523, a cruzada pautou-se por uma variedade assinalável e orientou-se por interpretações pluralistas (RILEY-SMITH, 2005, p. 245-281) (HOUSLEY, 2006, p. 122-143)¹⁶⁸.

A cruzada tardia foi formulada a partir de meados do século XIII. A situação agónica do Oriente Latino e a intervenção do papa

¹⁶⁸ HOUSLEY, 2006, p. 122-143, onde aborda a cruzada depois de 1291.

Gregório X no II Concílio de Lyon, celebrado em 1274, conjugaram-se na perfeição. Para dar continuidade à cruzada e subsidiar as campanhas com esse tipo de epíteto, foi criada uma taxa a aplicar a toda a Cristandade, com base na institucionalização de 26 coletores. Deste modo, mudava a forma de financiamento e mudava a estratégia para a prossecução da cruzada, redefinindo-se o seu papel no plano interno da Cristandade e no plano da defesa do que restava dos Estados Latinos do Mediterrâneo oriental (HOUSLEY, 1999, p. 258-290). As instâncias políticas e económicas e a Santa Sé não foram indiferentes às sucessivas derrotas acumuladas nesses territórios levantinos e que culminaram com a perda da batalha de S. João de Acre em maio de 1291. Nesse contexto, o assunto da tentativa de recuperação da Terra Santa foi sendo abordado em diversos tratados produzidos já a partir dos anos 70 do século XIII (CARDINI, 1996, p. 137).

Apesar de todas as adversidades vividas *in loco*, mantinha-se o interesse na presença ocidental no Mediterrâneo de leste, sobretudo por razões económicas e simbólicas. A convergência entre cruzada e comércio tornou-se determinante a partir da quarta cruzada, altura em que a dominação do mar Egeu e do Bósforo eram cruciais (BALARD, 2003, p. 233-239). De tal maneira estes objetivos económicos se sobrepuseram, que o papa Inocêncio III recriminou os venezianos por terem desviado a cruzada, dando-lhe um sentido económico, em detrimento dos seus objetivos originais (BRÉHIER, 1908). Perante esta conjuntura, é aceite que a cruzada tardia ofereceu o enquadramento necessário para responder aos desafios decorrentes da profunda alteração verificada no ex-Oriente Latino.

Apesar de tudo, após a queda de Acre, verificou-se, de um modo geral, uma renovação do alento pela cruzada. A forma de concretizar este novo impulso não era de todo consensual (LEOPOLD, 2000)¹⁶⁹. Mas, a sua relevância foi de tal modo expressiva

¹⁶⁹ Obra em que são sistematizadas as fontes sobre esta polémica.

que o próprio culto da cavalaria incorporou a cruzada como umas das suas características definidoras (HOUSLEY, 2006, p. 122-143) (AGUIAR, 2018). De facto, a cruzada perdurou e foi sempre marcada por uma plasticidade enorme, sobrevivendo ao longo do tempo.

Em Portugal, os ecos desta conjuntura internacional fizeram-se sentir e podem ser captados sobretudo a partir da documentação pontifícia, régia e senhorial, incluindo entre esta última a produção narrativa em torno do conde D. Pedro Afonso, filho do rei D. Dinis, e da família Pereira (MATTOSO, 1980) (MIRANDA; FERREIRA, 2015). Conquistadas todas as principais praças até meados do século XIII e consolidando-se o domínio sobre o território português, a coroa começou a ampliar horizontes de intervenção para além da fronteira, marcados pela animosidade suscitada pela alteridade religiosa e cultural frente ao designado *Infiel* e pelo potencial económico que reservavam. Nesse contexto, Granada e o Estreito de Gibraltar tornaram-se focos bastante importantes. Tendo em conta estas circunstâncias, há, de facto, vários indícios da expressão da consciência da cruzada tardia em Portugal. No plano das ordens religioso-militares tudo se somatizou na do Hospital e na de Cristo, embora com singularidades bem definidas entre elas. As políticas seguidas no Mediterrâneo, por um lado, e em África (nomeadamente, no norte e na costa ocidental), por outro, alicerçavam-se num ideal de cruzada. Um mero alinhamento de certos factos conhecidos é ilustrativo desse ambiente.

Depois da perda de S. João de Acre em 1291 e do conseqüente abandono do Oriente Latino, a Ordem do Hospital fixou-se em Rodes, por volta de 1309, e foi acentuando a sua vertente militar e descobrindo uma vocação marítima, que avolumou o seu poder. Esta instituição tornou-se uma força mediterrânica com um campo de atuação que excedia em muito a esfera religiosa e assistencial, que tinham sido as suas matrizes fundacionais em torno de Jerusalém (FONTENAY, 1990, p. 107-133).

Em Portugal, à semelhança do que acontecia em outros reinos, a atenção relativa a assuntos do foro da política externa nunca era descurada. Aliás, estariam na ordem do dia em várias cortes europeias todas aquelas informações relacionadas com a difícil situação mediterrânica. De resto, a singularidade da história peninsular foi determinante na valorização da política mediterrânica. A elaboração de uma simples lista seletiva de alguns momentos-chave da história de Portugal torna-se significativa da sua relação com os factos em curso no extremo oposto do Mediterrâneo (COSTA, 2019, p. 73-87).

Como é sabido, pela extensa bula *Ad ea ex quibus*, datada de 14 de março de 1319, o papa João XXII criou a Ordem de Cristo, reconhecendo a validade da argumentação previamente apresentada pelo rei D. Dinis que, aproveitando a discussão internacional de supressão da Ordem do Templo, tornou público o objetivo de pretender implicar a nova Ordem de Cristo na cruzada em torno do Estreito de Gibraltar¹⁷⁰. A Ordem de Cristo tornou-se, de facto, a expressão institucional de uma das vertentes associadas à cruzada tardia.

Cerca de 20 anos decorridos, em 30 de outubro de 1340, teria lugar a batalha do Salado, travada no sul de Espanha, com grande envolvimento por parte das forças enviadas por D. Afonso IV. Esta batalha, de acordo com um relato integrado no *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro Afonso, foi protagonizada pelo então prior da Ordem do Hospital em Portugal, Álvaro Gonçalves Pereira, membro de uma família com reputada craveira política à época, e foi um dos expoentes da retórica da cruzada tardia, como demonstram vários trabalhos já publicados (KRUS, 1994) (SOUSA, 1989, p. 27-48) (COSTA, 2015, p. 45-71). Embora numa ótica diferente e muito mais associada à própria figura de D. Afonso IV, a memória designada *In*

¹⁷⁰ *Monumenta Henricina*. Coimbra: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, vol. I, doc. 61, p. 97-110 e doc. 62, p. 110-119 (versão em português de 11 de maio de 1320).

sancta et admirabili Victoria Christianorum, também focada no Salado, faz o enquadramento desta refrega no ambiente cruzadístico¹⁷¹. A contínua relação de Portugal com os Muçulmanos estimulou o prolongamento do recurso à cruzada. De acordo com Dias Dinis, depois de um período inicial de incentivo (1179-1234), teve lugar um outro, marcado pelo apoio espiritual e solicitação de colaboração financeira (1234-1341), e, por fim, uma terceira etapa, iniciada após a batalha do Salado, focada na guerra contra os Mouros de Granada e de Marrocos com base em rendimentos eclesiásticos (1341-1411) (DINIS, 1962, p. 1-118)¹⁷².

Um outro dado significativo ocorreria em junho de 1454, quando D. Afonso V concedeu à Ordem de Cristo a administração espiritual sobre os territórios africanos que viessem a ser dominados pelo infante D. Henrique, à data Mestre-Administrador dessa mesma instituição¹⁷³. Em reforço deste privilégio, logo no início do ano seguinte, Nicolau V, pela bula *Romanus pontifex regni celesti*, reconheceu a Portugal os direitos decorrentes das conquistas alcançadas a partir dos cabos Não e Bojador, bem como o exercício do espiritual assegurado por essa mesma Ordem¹⁷⁴.

Pela bula *Et si ecclesiam*, de 30 de setembro de 1453, famigerado ano da definitiva derrota cristã em Constantinopla, o papa Nicolau V concedeu indulgência plenária a quem participasse na expedição contra os Turcos e promoveu a angariação de recursos para aplicar à cruzada, através da obrigatoriedade do pagamento da dízima, isentando apenas os Hospitalários que prestassem esse tipo

¹⁷¹ RAMOS, Manuel Francisco. *Memória 'De Victoria Christianorum' (Salado – 1340)*, Edição crítica, tradução e estudo do manuscrito Alcobacense CDXLVII/114 [fl. 354 (346)r – 363 (355)r]. Braga, 2019.

¹⁷² Nomeadamente na página 38.

¹⁷³ *Monumenta Henricina*. Coimbra: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1971, vol. XII, doc. 2, p. 4-6.

¹⁷⁴ *Monumenta Henricina*. Coimbra: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1971, vol. XII, doc. 36, p. 71-79.

de serviço na ilha de Rodes¹⁷⁵. Por essa altura, a guerra travada no Mediterrâneo frente aos Turcos constituía um dos mais importantes assuntos da política europeia (HOUSLEY, 2013), e em particular da política externa portuguesa, e exigia ações determinadas, como revelam alguns episódios que se encontram documentados. Por exemplo, Portugal enviou uma frota para entrar em guerra com os Turcos, pelos anos de 1499-1503. O envolvimento dos Hospitalários e do próprio prior do Crato nesse tipo de ações foi elogiado em correspondência enviada pelos Reis Católicos para o seu homólogo português (MAGALHÃES, 1993, p. 528)¹⁷⁶. Neste contexto, a Ordem do Hospital era o centro de muitas atenções e D. Manuel não escondia a pretensão de alcançar o seu controlo, o que traduz, por outro lado, as suas ambições mediterrânicas. O monarca não ocultava a aspiração de vir a ser rei de Jerusalém¹⁷⁷. Tendo em conta a delicadeza da situação, todos os detalhes eram importantes. Assim, quando o superior do priorado do Crato, D. Diogo Fernandes de Almeida, morreu em 13 de maio de 1508, o rei encetou uma clara estratégia de controlo da instituição (FREIRE, 1996, vol. 2, p. 362), que se arrastaria até 1532, ano em que D. Luís, irmão do rei D. João III, foi feito prior do Crato, como resultado de um pedido régio em seu favor (SANTARÉM, 1842-1860, tomo X, p. 374). Entretanto, outros episódios ficaram registados e podem ser interpretados em sintonia com esta política de dominação, como a distinção de Fr. André do Amaral, chanceler de Rodes e embaixador do Grão-mestre, alcandorado a membro do conselho régio, em 7 de fevereiro de

¹⁷⁵ *Monumenta Henricina*. Coimbra: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1971, vol. XII, doc. 64, p. 123-129. Esta bula seria confirmada por Calisto III, em 15 de maio de 1455.

¹⁷⁶ O Prior do Crato assumiu o comando de uma armada, composta por três galés, uma fusta e três bergantins (T.T., *Corpo Cronológico*, I, m. 4, nº. 74 e T.T., *Corpo Cronológico*, II, m. 7, nº 56 e sum. SANTARÉM, 1842-1860, tomo II, p. 11).

¹⁷⁷ Para um enquadramento global do reinado de D. Manuel I, veja-se Costa (2005).

1514, por se ter empenhado num confronto frente a uma armada turca que pretendia aniquilar a que Portugal tinha na Índia¹⁷⁸.

O progressivo avanço dos Turcos em direção ao ocidente europeu e a conseqüente pressão a que dava origem intensificaram o compromisso entre a Santa Sé, a coroa portuguesa e a Ordem do Hospital, já que a partir do assentamento conventual de Rodes, esta instituição materializava a fronteira política, cultural e religiosa da Cristandade. Os pedidos de participação na defesa da ilha de Rodes, tanto vinham do próprio papa, que solicitava ao monarca que instigasse a participação dos Hospitalários que se encontravam em Portugal na defesa da ilha¹⁷⁹, como eram feitos diretamente pelo Grão-mestre de Rodes¹⁸⁰, tendo em conta a difícil situação do início da década de 20 do século XVI, que acabaria por proporcionar a vitória dos Turcos sobre Rodes em 1522¹⁸¹. Na seqüência desta derrota, os freires foram expulsos da ilha e teve início um processo difícil de redefinição interna e de reinstalação dos órgãos de governo central da instituição¹⁸². Só em 1530, o imperador Carlos V acabaria por doar a Ilha de Malta aos Hospitalários, que aí estabeleceriam a sua sede.

Em síntese, em Portugal sob a capa da cruzada tardia tiveram lugar várias manifestações bastante sintomáticas, com destaque

¹⁷⁸ T.T., *Chancelaria D. Manuel*, l. 11, fl. 6; FIGUEIREDO, 1800, III, p. 130; e ALBUQUERQUE, 1992, p. 166. No ano seguinte, em 1515, Fr. André do Amaral recebeu carta de armas, como recompensa do seu insistente envolvimento na luta contra o inimigo turco. Em 19 de abril de 1512, escreveu ao rei D. Manuel, informando-o dos preparativos para ir contra ... *as cousas de vosa alteza ...*, como, aliás, já o tinha feito por escrito, através de ... *tres ou quatro vias ...* (T.T., *Corpo Cronológico*, I, m. 11, n.º. 61).

¹⁷⁹ T.T., *Bulas*, m. 36, n.º. 39 e sum. SANTARÉM, 1842-1860, tomo X, p. 239-240.

¹⁸⁰ T.T., *Corpo Cronológico*, I, m. 7, n.º. 41.

¹⁸¹ T.T., *Corpo Cronológico*, I, m. 29, n.º. 30 e sum. SANTARÉM, 1842-1860, tomo X, p. 287-291.

¹⁸² T.T., *Corpo Cronológico*, I, m. 29, n.º. 70 e sum. SANTARÉM, 1842-1860, tomo X, p. 302-304. O Pontífice procurou o restabelecimento do equilíbrio da Ordem do Hospital (T.T., *Bulas*, m. 36, n.º. 12 e sum. SANTARÉM, 1842-1860, tomo X, p. 306-307).

para a criação da Ordem de Cristo com o pretexto da continuação da cruzada na área de Gibraltar, a participação na disputa da batalha do Salado frente aos Muçulmanos do sul da Península Ibérica, o avanço para África com a garantia do exercício da jurisdição espiritual por parte da Ordem de Cristo e, por fim, a guerra mediterrânica contra os Turcos com a aposta no suporte dado à Ordem do Hospital, à época instalada na ilha de Rodes.

Para além da Ibéria, os cenários principais eram dois: Mediterrâneo e África. Em ambos, a questão da alteridade, imbuída de um sentido cruzadístico, continuava a ocupar um lugar central. Lutar contra os, à época, designados *Infiéis*, por um lado, ou evangelizar e alcançar a sua conversão, por outro, constituíam propósitos mobilizadores e eram vistos como objetivos cruciais na discussão política nacional e internacional. Nesta conjuntura, compreende-se que em 1496 tenha sido determinada a expulsão de Portugal dos Judeus e dos Muçulmanos que não se convertessem oficialmente à religião cristã (BARROS, 2016, p. 37-54)¹⁸³. Este tipo de medidas régias estimulava a consciência social de alteridade face ao *outro*, definida sobretudo no plano confessional, domínio em que a segregação implícita às mourarias e às judiarias era frequente. Sinais do claro multiculturalismo que caracterizava a sociedade portuguesa de então, e galvanizadas pelo ideal de cruzada tardia, estas medidas acabariam por ser enformadas por estereótipos e interpretações consoante os pontos de vista da coroa (COSTA; PIMENTA, 2020, p. 185-210), das ordens religioso-militares (COSTA, 2018a) (COSTA, 2018b) ou do papado (COSTA; LENCART, 2018), como temos vindo a estudar recentemente ao abrigo do projeto “Cohesion building of multiethnic societies, 10th-21st century”¹⁸⁴.

¹⁸³ *Ordenações Manuelinas*, Ed. Fac-simile. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, livro II, título 41.

¹⁸⁴ Projeto executado pela Universidade de Wrocław (Polónia) – Ref^a. 0102/NPRH3/H12/82/2014.

Estes factos que marcaram a política externa, e estavam associados a cenários mais ou menos longínquos, seriam matéria assídua na corte e em alguns círculos da sociedade portuguesa. O suporte teórico-ideológico da estratégia de domínio de territórios além-fronteira foi alcançado graças à instrumentalização da cruzada em tempos tardo-medievais. Nos inícios do século XVI, este propósito era de tal modo importante que Gil Vicente, o dramaturgo que criou *O Auto da Barca do Inferno*, um julgamento teatral da sociedade portuguesa, reservou a salvação apenas para um homem apelidado de parvo e, como tal, inocente, e para quatro cavaleiros da cruzada. A partir deste tipo de dados podemos inferir o peso do ideal da cruzada tardia em Portugal.

A problematização de alguns factos evidencia algumas contradições especialmente notórias quando se elege como foco da reflexão os tópicos da cruzada tardia e das ordens religioso-militares. A forma como a cruzada foi sendo expressa encerra alguns contrassensos. Um dos principais tem a ver com a evolução da formulação da cruzada por parte da Igreja e a sua apropriação por parte das monarquias europeias, o que implicou a constante redefinição de objetivos e de cenários de aplicação desses princípios mobilizadores. A cruzada foi concebida e teorizada por parte da Igreja, com recurso a um amplo campo de princípios teológicos, e acabou por ser a síntese entre eles. Inspirando-se, também, numa tradição de guerra santa islâmica (*jihad*), ajuda-nos a compreender que mundos diferentes, mas com evoluções históricas paralelas, e com bases confessionais também distintas, ensaiaram respostas semelhantes quando colocados perante os mesmos desafios.

A supressão da Ordem do Templo em plena época de cruzada, em concreto em 1312, também aponta num sentido de incapacidade de resolução de divergências de fundo. Se uma das razões que ditou o destino final dos Templários espelha a sua incapacidade de lutar com êxito na Terra Santa e de garantir a continuidade da existência dos Estados Latinos aí fundados, ideal

profundamente identificado com a cruzada, não era óbvio que depois desses malogros político-militares se viesse a recorrer à mesma forma de legitimação para encetar campanhas diferentes que surgiriam num futuro próximo. Esse famoso processo decorreu num tempo em que não havia a menor intenção de extinguir a cruzada em si mesma. Antes pelo contrário, na sequência das medidas que já tinham sido tomadas no II Concílio de Lyon, em 1274, foi assegurada uma base institucional de manutenção e de subvenção da cruzada que perdurou durante os séculos seguintes.

Também o favorecimento da inflexão do programa de ação da Ordem do Hospital pode ser visto como bastante problemático. Do domínio assistencial foi-se transformando numa instituição em que a militarização alcançou igualmente um lugar central. Se é certo que as circunstâncias a que esteve exposta no Oriente Latino forçaram o seu envolvimento em batalhas e a impediram, desde cedo, de se manter fiel em exclusividade a um programa humanitário, não é, no entanto, justificável de modo imediato a sua transformação numa organização com uma estrutura governativa assente em cargos de natureza militar e marítima e que acabaria por assumir a defesa de uma fronteira mediterrânica entre 1291 (derrota cristã na batalha de S. João de Acre) e 1571 (derrota otomana na batalha de Lepanto).

A ausência da Ordem de Cristo do Mediterrâneo, quando foi criada com a retórica da prossecução da guerra no Estreito de Gibraltar, é também difícil de perceber se não se tiver em consideração que, quando foi criada em 1319, os Hospitalários já tinham em curso o desenvolvimento da fortificação da ilha de Rodes, onde estavam a instalar os seus órgãos conventuais de governo. Faltavam, sabemos nós, mas não quem foi contemporâneo dos acontecimentos que procuramos interpretar, cerca de 100 anos para o início da aventura africana, em que a Ordem de Cristo viria a ser profundamente envolvida, sem esquecer que a partir de meados do século XIV, as ilhas atlânticas ocupariam um lugar de destaque na

política internacional. 100 anos em que a Ordem de Cristo teve de se configurar e de se organizar internamente, teve de conhecer as suas bases patrimoniais em tempos pertencentes à Ordem do Templo e de encetar a sua gestão, embora com uma tutela férrea por parte da coroa que neutralizava a iniciativa da própria Ordem. Para além de todas estas exigências, teve de se cingir à condição *nacional*, num tempo em que as Ordens tinham horizontes externos assumidos nos seus programas de ação, alguns deles decorrentes do seu claro perfil multinacional. Em nota acessória, basta recordar o papel da Ordem de Santiago no norte da Europa em torno do Canal da Mancha e a sua relevância no seio da política externa portuguesa; e recordar também a força paradigmática da Ordem de Avis a partir do momento em que a segunda dinastia portuguesa foi identificada como dinastia de Avis, dado o facto de o seu primeiro monarca ter sido mestre dessa organização. A principal dita ordem da cruzada – a Ordem de Cristo – não foi implicada na *reconquista*, porque surgiu depois de esta ter sido concluída, nem foi implicada numa das principais concretizações da cruzada tardia, isto é, a guerra frente ao Turco, nem foi emblematicamente, e de modo enfático, associada à memória da batalha do Salado frente aos Muçulmanos; foi insistentemente mantida sob o controlo régio em ambiente próximo da corte, como se de uma instituição senhorial se tratasse ou de uma instituição que, em nome da coroa, geria um conjunto de propriedades. Afinal, vistas as coisas deste modo, a Ordem de Cristo não foi criada exclusivamente para a fazer a cruzada; foi, antes pelo contrário, criada com o primeiro propósito de o rei ter a quem entregar um conjunto de propriedades outrora pertencentes aos Templários e de ter quem assumisse a voz da coroa sempre que necessário. Nas convulsões políticas e sociais do final do reinado de D. Dinis, nas que ocorreram no de D. Afonso IV, ou em Aljubarrota, a Ordem de Cristo esteve sempre do lado do rei sem hesitações. Só com o avanço para África é que a coroa lhe confiaria uma missão

que teve a cobertura expressa da cruzada. Mas, entretanto, tinham-se passado praticamente 100 anos sob a sua criação.

As contradições não podiam ser maiores. O grande quadro histórico alvo desta reflexão sugere que a cruzada galvanizou muitos episódios da história de Portugal, que se adaptaram e moldaram de acordo com esse desígnio. Sublinhe-se, porém, que as ordens religioso-militares não eram as verdadeiras mentoras destes programas de ação. Depois de terem sido alvo de uma estratégia de profundo controlo por parte da coroa portuguesa, sobretudo desde meados do século XIII, foram manipuladas e usadas para alcançar os resultados desejados pela monarquia e pelo papado. Neste domínio, a instrumentalização da cruzada é evidente. De resto, o impacto das cruzadas ao nível das relações internacionais é reconhecido pela historiografia (HOUSLEY, 2006, p. 144-166). As profundas alterações no quadro da Europa e dos seus mundos envolventes acentuou a necessidade de recentrar interesses no Mediterrâneo, cenário em que muitas destas soluções foram formuladas.

O título que atribuímos a esta reflexão é apresentado sob a forma de uma interrogação – *A Cruzada Tardia: um programa de ação das ou para as ordens religioso-militares?* Trata-se de um enunciado simples, mas que encerra duas questões historiográficas complexas. Por um lado, a assunção da cruzada tardia na sequência do malogro dos Estados Latinos orientais, profundamente devedores da primitiva cruzada, e, por outro, a discussão sobre a identificação dos seus mentores e dos seus objetivos mobilizadores. O programa de ação associado à cruzada tardia era diversificado e procurava legitimação na ancestralidade retórica da velha cruzada que granjeava a difusão de memórias vitoriosas frente ao chamado *Infidel*. Numa perspetiva mais integrada e promotora de uma relação mais dinâmica que permite ensaiar uma leitura de ligação entre a Idade Média Plena e a sua fase mais tardia, o estudo deste tipo de temática é muito estimulante. Se a origem da cruzada primitiva, a de finais do século XI, não teve a ver com as ordens religioso-militares,

inexistentes à data, a cruzada tardia, isto é, a que se discutiu e operacionalizou a partir da segunda metade do século XIII, também não teve a ver direta e exclusivamente com as ordens religioso-militares. Estas ordens foram um produto semelhante ao da cruzada no plano da intercessão de forças orientais e de interesses ocidentais, tendo em vista a capacitação de intervenção sobre esse mesmo oriente. Nesta perspectiva, ambas foram consequências e ambas evoluíram lado a lado e foram instigadas por forças externas que as viam como as testas-de-ferro mais eficientes e melhor adaptadas para lograr objetivos muito abrangentes. As ordens religioso-militares foram, pois, meros agentes operacionais, coadjuvantes em programas gizados pelo papado e pelas monarquias europeias, sendo envolvidas em assuntos centrais da vida política de então.

Referências

AGUIAR, Miguel. *Cavaleiros e Cavalaria: ideologia, práticas e rituais aristocráticos em Portugal nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Teodolito, 2018.

ALBUQUERQUE, Martim de. *Portugal e a Ordem de Malta. Aspectos da Europa*. Lisboa: Inapa, T.L.P., 1992.

BALARD, Michel. Notes on the economic consequences of the crusades. In: EDBURY, Peter; PHILLIPS, Jonathan (ed.). *The Experience of Crusading*. Vol. 2: Defining the crusader kingdom, 1ª ed. Cambridge University Press, 2003, p. 233-239.

BARROS, Maria Filomena Lopes de. Judeus, Cristãos e Muçulmanos no Portugal Medieval. In: *Praça Velha. Revista Cultural da Cidade da Guarda*, nº.36, 2016, p. 37-54.

BRÉHIER, Louis. Crusades. *In: The Catholic Encyclopedia*. New York: Robert Appleton Company, 1908. Disponível em: New Advent: <https://www.newadvent.org/cathen/04543c.htm> (consultado 20.08.2020).

CARDINI, Franco. Il ruolo degli ordini militari nel progetto di "recuperatio" della Terrasanta secondo la trattatistica dalla fine del XIII al XIV secolo. *In: TOMMASI, Francesco (a cura di). Acri 1291. La fine della presenza degli ordini militari in Terra Santa e i nuovi orientamenti nel XIV secolo*. Perugia: Quattroemme, 1996, p. 137-142.

CONSTABLE, Giles. The historiography of the crusades. *In: LAIOU, Angeliki E. (ed.); MOTTAHEDEH, Roy Parviz (ed.). The Crusades from the perspective of Byzantium and the Muslim world*. Washington, DC: Dumbarton Oaks Research Library and Collection, 2001, p. 1-22.

COSTA, João Paulo Oliveira e. *D. Manuel I: 1469-1521: um príncipe do renascimento*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005.

COSTA, Paula Pinto; LENCART, Joana. *Medieval 'pontificia corpora' which evoke the ethnical minorities and the Military Orders in Portugal – a historical perspective*, apresentado no âmbito do International Medieval Congress – Memory. Leeds, 2 a 5 de julho de 2018. (Entregue para publicação).

COSTA, Paula Pinto; PIMENTA, Cristina. Multi-Ethnic Portuguese Society in the Reign of João I (1385–1433): From Administrative Practices to Official Royal Narrative. *In: WISZEWSKI, Przemyslaw (editor). Memories in Multi-Ethnic Societies. Cohesion in Multi-Ethnic Societies in Europe from c. 1000 to the Present, I, EER 15*. Turnhout: Brepols, 2020, p. 185-210.

COSTA, Paula Pinto. Álvaro Gonçalves Pereira: um homem entre a oração e a construção patrimonial como estratégia de consolidação familiar. In: *População e Sociedade*. Homens de oração e homens de ação: da matriz fundadora aos compromissos dos mestres no séc. XIV, n.º. 23, junho 2015. Porto: CEPESE, p. 45-71. Disponível em: <http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/populacao-e-sociedade-n-o-23> (consultado em 20.08.2020).

COSTA, Paula Pinto. *Between Portugal and Latin East: how did the Military Orders deal with the multiethnic challenge in the medieval times?* Apresentado no âmbito do 8th International Medieval Meeting Lleida – Emotions in the Middle Ages. A historiographical appraisal and Cohesion of multiethnic societies, c. 6th-16th. Lérida, 25 a 28 de junho de 2018a.

COSTA, Paula Pinto. Reflexos em Portugal de um ‘mundo’ em mudança: a origem da Ordem de Cristo no século XIV. In: GUINOT, Enric (ed.); ANDRÉS Fernando; CERDÁ Josep; PARDO, Juan F. (ed.). *Santa María de Montesa*. La Orden Militar del Reino de Valencia. Siglos XIV-XIX. Valencia: PUV, 2019, p. 73-87.

COSTA, Paula Pinto. *Viver face a uma sociedade multiétnica*: enquadramentos normativos definidos pelas Ordens Religioso-Militares, apresentado no âmbito do Colóquio Internacional Igrejas-Poderes-Territórios: novas perspectivas sobre relações entre Poder e Igrejas na Europa medieval. Séculos XI-XIV. Porto, FLUP, 6 e 7 de dezembro de 2018b. (Entregue para publicação).

DELAVILLE LE ROULX, Joseph. *Cartulaire Général de l'Ordre des Hospitaliers de S. Jean de Jérusalem*. Tomo I. Paris, 1894.

DINIS, António Joaquim Dias. Antecedentes da Expansão Ultramarina Portuguesa. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a

XV. In: *Revista Portuguesa de História*. Vol. X. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1962, p. 1-118.

FIGUEIREDO, José Anastácio. *Nova história da Militar Ordem de Malta e dos senhores grão-priores della em Portugal*. Lisboa, 1800.

FLORI, Jean. Croisade. In BERIOU, Nicole; JOSSERAND, Philippe (coord.). *Prier et Combattre*. Dictionnaire Critique des Ordres Militaires Européens au Moyen Âge. Éditions Fayard, 2009, p. 276-279.

FLORI, Jean. *La Guerra Santa: la formación de la ideia de cruzada en el occidente cristiano*. Madrid: Trotta, Universidade de Granada, 2003.

FONTENAY, Michel. De Rhodes à Malta: l'évolution de la flotte des hospitaliers au XVI^e siècle. In: *Atti del V Convegno Internazionale di Studi Colombiani*. Navi e navigazione nei secoli XV e XVI. Vol. I. Génova: Civico Istituto Colombiano, 1990, p. 107-133.

FREIRE, Anselmo Braamcamp. *Brasões da Sala de Sintra*, apresentação e apêndices de Luís Bivar Guerra. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996.

HIESTAND, Rudolf. *Papsturkunden für Templer und Johanniter*. Göttingen, 1972.

HOUSLEY, Norman. *Contesting the Crusades*. Blackwell Publishing, 2006.

HOUSLEY, Norman. *Crusading and the Ottoman Threat. 1453-1505*. Oxford University Press, 2013.

HOUSLEY, Norman. Introduction. *In*: HOUSLEY, Norman (ed.). *Crusading in the Fifteenth Century*. Message and Impact. Houndmills: Palgrave Macmillan, 2004, p. 3-9.

HOUSLEY, Norman. The Crusading Movement: 1274-1700. *In*: RILEY-SMITH, Jonathan (ed.). *The Oxford History of the Crusades*. Oxford: Oxford University Press, 1999, p. 258-290.

KRUS, Luís. *A concepção nobiliárquica do espaço Ibérico: 1280-1380*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e JNICT, 1994.

LEOPOLD, Antony. *How to Recover the Holy Land*. The Crusade Proposals of the Late Thirteenth and Early Fourteenth Centuries. Ashgate, 2000.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. Os régios protagonistas do poder. *In*: MATTOSO, José (Dir.); MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *In*: *História de Portugal*. No alvorecer da Modernidade (1480-1620). Vol. 3. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 521-539.

MATTOSO, José (Ed.). *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*. Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série, vol. I & II. Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa, 1980.

MIRANDA, José Carlos Ribeiro; FERREIRA, Maria do Rosário. *O Projeto de Escrita de Pedro de Barcelos*. População e Sociedade. Homens de oração e homens de ação: da matriz fundadora aos compromissos dos mestres no séc. XIV, nº. 23, junho 2015. Porto: CEPESE, p. 25-43. Disponível em: <http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/populacao-e-sociedade-n-o-23> (consultado em 20.08.2020).

Monumenta Henricina. Edição e notas de A. J. Dias Dinis. Coimbra: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960-1974.

Ordenações Manuelinas, Edição Fac-simile. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

RAMOS, Manuel Francisco. *Memória 'De Victoria Christianorum' (Salado – 1340)*, Edição crítica, tradução e estudo do manuscrito Alcobacense CDXLVII/114 [fl. 354 (346)r – 363 (355)r]. Braga, 2019.

RILEY-SMITH, Jonathan; HOUSLEY, Norman. *Contesting the Crusades*. Blackwell Publishing, 2006.

RILEY-SMITH, Jonathan. *The Crusades. A History*. 2ª ed. London: Continuum, 2005.

SANTARÉM, Visconde de. *Quadro Elementar das Relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o principio da monarchia portugueza até aos nossos dias*. Paris: J. P. Aillaud, 1842-1860.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. O Sangue, a Cruz e a Coroa. A Memória do Salado em Portugal. In: *Penélope*: revista de história e ciências sociais, nº. 2, 1989, p. 27-48.

T.T., *Bulas*, m. 36, nº. 12.

T.T., *Bulas*, m. 36, nº. 39.

T.T., *Chancelaria D. Manuel*, l. 11, fl. 6.

T.T., *Corpo Cronológico*, l, m. 11, nº. 61.

T.T., *Corpo Cronológico*, l, m. 29, nº. 30.

T.T., *Corpo Cronológico*, l, m. 29, nº. 70.

T.T., *Corpo Cronológico*, l, m. 4, nº. 74.

T.T., *Corpo Cronológico*, I, m. 7, nº. 41.
T.T., *Corpo Cronológico*, II, m. 7, nº. 56.